

# A PROPÓSITO DOS PRONOMES POSSESSIVOS DO PORTUGUÊS

Luiz M. M. de Barros  
Terezinha Bittencourt  
UFF/ILP do Liceu Literário Português

## 1. Introdução

Entre os antigos gramáticos gregos, a substituição e o valor dêitico, a par da noção básica de pessoa, eram justamente as propriedades funcionais que serviam para distinguir os pronomes das demais classes de palavras. No que concerne especificamente aos possessivos, Apolônio Díscolo (séc. II d.C.) considerava tais pronomes como substitutos dêiticos bipessoais (*Pronome*, 17, 1), atribuindo a um gramático chamado Dracão a paternidade da expressão “bipessoais” (*diprosopous*), termo que também aparece na definição dos possessivos apresentada num compêndio gramatical supostamente escrito por Dionísio Trácio no séc. II a.C. (*Technè*, 17) e ainda hoje reconhecido, apesar das controvérsias, como o mais antigo estudo sistemático do grego que chegou até os nossos dias.

No âmbito da descrição tradicional da língua portuguesa, os possessivos têm sido costumeiramente caracterizados de dois modos bastante semelhantes. Por um lado, reitera-se a idéia de que constituem um conjunto de unidades ligadas às noções de posse e pessoa gramatical; por outro, recorre-se à idéia de que são manifestações dos pronomes pessoais com valor genitivo. É oportuno lembrar que em latim as formas do pronome pessoal no caso genitivo são tidas como emprestadas do possessivo. Daí certamente a afirmação feita por Soares Barbosa (1862:122) de que em nosso idioma os possessivos “substituem o complemento restritivo, ou genitivo, que falta nos casos dos pessoais primitivos”.

Tomando o conjunto das idéias acima como ponto inicial de reflexão, aqui serão brevemente examinados os seguintes tópicos: as pessoas do discurso; a definição de possessividade; o relacionamento do caso genitivo com os possessivos; aspectos da organização e funcionamento dos possessivos no português do Brasil, considerando-se a língua padrão, tal como concebida em nossa tradição gramatical (modalidade culta e formal, predominantemente fixada com base em textos escritos) e a língua coloquial (modalidade culta com menor grau de formalismo, costumeiramente usada nas conversações cotidianas).

## 2. As pessoas do discurso

Já se encontra em Aristóteles (*Retórica*, I, 1358b) a afirmação de que todo discurso pressupõe obrigatoriamente três seres ou “pessoas”: o ser que fala (1ª pessoa), o ser a que se fala (2ª pessoa) e o ser de que se fala (3ª pessoa). Trata-se de uma tricotomia que tem como fundamento a idéia, previamente discutida por Platão (*Crátilo*, 388b), de que as palavras existem para estabelecer relações entre os indivíduos, e destes com o mundo dos objetos. Nos tempos atuais, as três pessoas do discurso costumam ser identificadas, respectivamente, pelos termos *locutor*, *alocutário* e *delocutado* (fr. “delocuté”). Em conjunto, locutor e alocutário constituem os interlocutores do processo comunicativo: o primeiro é o sujeito que se toma como fonte da enunciação ou aquele que efetivamente enuncia; o segundo, o sujeito a que se destina a comunicação ou aquele que efetivamente interpreta o enunciado. Considera-se o delocutado como todo objeto de designação diferente do locutor e do alocutário.

Não se pode perder de vista que *pessoa do discurso* nem sempre manifesta o *sujeito*, isto é, a pessoa enquanto individualidade humana (ou humanizada), que se define como o “ser capaz de conhecer e falar”, desdobramento semântico do que se apresenta condensado em **zùon logistikòn**, expressão do pensamento aristotélico em que *ratio* e *oratio* se fundem e se comprovam na inteligibilidade do **IÒgoj**. Somente as formas lingüísticas investidas do valor de 1ª ou 2ª pessoa do discurso é que têm a faculdade de presentificar o sujeito em cada instância do dizer. Afinal, locutor e alocutário, seres com o poder de enunciar e interpretar (conhecer), constituem os pólos da dimensão intersubjetiva que a finalidade comunicativa da linguagem necessariamente faz supor. A 3ª pessoa do discurso, como bem viu Benveniste (1966: 255), equivale à “non-personne” (não-interlocutor) ou ao “membre non marqué de la corrélation de personne”, pois sempre aponta para o que objetivamente se situa no horizonte do circuito interlocutório, em cujas pontas se acham o *eu* e o *tu*. De fato, as expressões verbais de 3ª pessoa designam, de modo definido ou indeterminado, seres de qualquer natureza concebidos como *objeto* da fala, como aquilo que o *eu* representa no que enuncia para ser apreendido pela inteligência do *tu*. Por conseguinte, a 3ª pessoa descortina uma dimensão objetiva, espaço da relação entre o sujeito e o Universo, pressuposto da finalidade cognoscitiva da linguagem.

No processo dialógico, falante e ouvinte correspondem a autênticas *pessoas* não apenas porque se constituem em sujeitos (personalidades), mas também porque se fazem de personagens. Como no teatro grego, os indivíduos, nas suas múltiplas interações impostas pela realidade do cotidiano, sempre se revestem de determinada “máscara” ou “face” (gr. *prósopon*; lat. *persona*),

pois sempre agem na condição de professor, médico, juiz, patrão, empregado, etc. Assumem, portanto, uns perante os outros, este ou aquele papel, transformando o mundo das coisas, conforme lembra uma velha e apropriada metáfora, em imenso espaço agônico, lugar do contínuo desenrolar de tragédias e comédias criadas pelo imperativo da própria convivência. Isto, provavelmente, influenciou os gramáticos da Antigüidade ocidental a chamarem o locutor e o alocutário de *personae*, visto que nos cenários de intercâmbio semiótico ambos se encontram e se confrontam como atores do drama verbal.

As diferentes faces com que falante e ouvinte se apresentam no contexto dialógico resultam naturalmente da necessária condição sócio-histórica de todo ser humano. Locutor e alocutário não se resumem ao *animal rationale* nem se reduzem a simples individualidade empírica. Ao entrarem no circuito da fala, ambos abandonam a situação de ser em si e para si, transfigurando-se em ser social. O *homo socialis*, por sua vez, emerge no espaço vital como sujeito da história e sujeito à história. Quem vem ao mundo é de imediato envolvido pelo manto de usos e costumes que se fazem pelo poder criativo próprio do *homo sapiens* e que se desfiam em ritos e mitos, crenças e tabus, leis e convenções, conceitos, preceitos e preconceitos. Num trabalho contínuo e dialético, o sujeito livre e pensante conjuga tradição com inovação, tecendo e alongando a interminável rede da História, na qual ineludivelmente se enreda.

Os diferentes papéis assumidos por falante e ouvinte, enquanto partícipes ou parceiros na construção do discurso, estão na base da chamada teoria das faces, “rôles interactionnels” e “statut social”, inspirada em idéias de Goffman e de largo uso no campo da análise da conversação. As diferentes *personae*, que os interlocutores ostentam na instância da enunciação, projetam identidades historicamente instituídas que podem estabelecer certa “distância horizontal” (sócio-afetiva) ou “vertical” (hierárquica) entre os membros de uma comunidade, dando origem, nas mais diversas línguas, a variados modos de tratamento do alocutário.

### 3. A definição dos possessivos

Os **pronomes possessivos** são palavras do sistema gramatical que servem para indicar o que é de determinada pessoa do discurso por força de uma relação de dependência com variáveis fundamentais. Entre os primeiros gramáticos gregos, a noção de pessoa do discurso era considerada como condição indispensável para a definição de uma palavra como pronome. Para eles, o pronome (*antonumía*) é um substituto nominal de natureza dêitica / anafórica, que sempre carrega em si a idéia de pessoa. Por isso mesmo, o que hoje se denomina pronome “pessoal” era chamado de pronome “primitivo” (*protótupos*) ou “unipessoal” (*monoprósopos*), por oposição ao pronome “possessivo”

(*ktetiké*), que era sobretudo identificado como pronome “derivado” (*paráogos*) ou “bipessoal” (*diprósopos*).

Evidentemente, a relação que os pronomes possessivos estabelecem não ostenta como *fundamentum* necessário a idéia corriqueira de posse (o fato de alguém ter em seu poder ou à sua disposição, para livre uso e gozo, determinado bem material). Genericamente interpretado, o ato de possuir pode ter como paráfrase a seguinte construção: “*x tem* de certo modo *y*”. Invertendo-se a ordem dos termos, o resultado semântico será: “de certo modo *y é pertencente ou pertinente a x*”, o que equivale, mais resumidamente, à fórmula “de certo modo *y é de x*”. Não há, portanto, relação possessiva (*habere*) sem a implicação de um *pertinescere* ou *pertinere*, isto é, sem a conseqüência lógica de que um ser (*y*), por força de algum liame natural ou cultural, pertence à essência ou participa (é próprio) da existência de outro ser (*x*). Conforme já observado por Bally (1965: 109) e por Benveniste (1966: 195-9), o “**é de**” corresponde ao avesso do “**tem**”: este relaciona o possuidor à coisa possuída; aquele faz justamente o contrário. Ambos, em síntese, consubstanciam a correlação entre possuir e “ser possuído” (pertencer), valores que especularmente recobrem o eixo semântico da possessividade e que pressupõem a instauração, por dependência, de estreita ligação entre duas entidades. Na tradição aristotélica, o elo de dependência instituído pelo par correlato “ter” / “ser de” serve para atualizar a predicação acidental (“hazing predicate”, na terminologia de alguns logicistas). Nesta linha de entendimento, todo acidente corresponde ao que só existe como algo inerente ou aderente a uma substância, isto é, como algo que uma substância **tem** em si a título de atributo intrínseco ou extrínseco, contingente ou necessário, absoluto ou relativo.

No âmbito da lingüística contemporânea, pesquisadores de diferentes orientações têm dedicado particular atenção ao fenômeno da possessividade. Estudos sobre o assunto, feitos no campo da gramática cognitiva e da gramática gerativa, já foram detidamente analisados por Taylor (1996). Dentre as muitas propostas de definição / caracterização do conceito de possessividade, surgidas nas últimas três décadas, serão aqui brevemente examinadas a que é feita por Seiler (1983: 89-117), a que se acha em texto de Langacker (1993:1-38), a que se encontra em obra de Charaudeau (1992) e a que sugere, voltando-se para a descrição do português, M. H. Moura Neves (1993).

Para Seiler, a idéia de posse que as línguas manifestam corresponde a uma relação entre duas “substâncias”: PSR (= possuidor) e PSM (= objeto possuído). Neste conjunto binário, o PSR é configurado como “+animate, +human and +EGO or close to speaker”, enquanto que o PSM se apresenta como algo “+ or - animate”. Evidentemente, Seiler não *define* posse, possuidor e possuído: apenas *mostra* que a possessividade implica a existência de

um vínculo entre dois seres e *aponta* certas características de ambos. Trata-se, a rigor, de uma descrição demasiadamente genérica, que não captura certas assimetrias entre possuidor e objeto possuído nem identifica o que a relação possessiva essencialmente é.

Influenciado por trabalhos no campo da mereotopologia, Langacker afirma que a possessividade emerge quando o falante “localiza” uma entidade em função de outra, instaurando entre ambas um contato mental. Uma das entidades é tomada como ponto originário de referência para se estabelecer o contato. Daí resulta uma interpretação genérica de possessividade que tem por base o que Langacker denomina “reference-point model” (RP). Subjacente a tal modelo está a idéia de que no mundo há coisas que são mais notáveis ou salientes do que outras. Exemplificando, teriam, respectivamente, maior e menor grau de saliência: a) o todo em relação às suas partes; b) o elemento concreto em relação ao abstrato; c) o ser humano em relação ao inanimado. A tese central do “RP model” é a de que o sujeito observador (C) normalmente localiza ou situa objetos sem notável saliência a partir daqueles que são salientes, e não o contrário. Mais detalhadamente, o modelo configurado por Langacker inclui o seguinte: 1) o ponto de referência (R), que representa, em determinado domínio (D), o objeto com saliência, em cuja vizinhança certo objeto-alvo (T), não saliente, é situado. O domínio (D) corresponde a um conjunto de entidades que podem ser localizadas em função de (R). Nesta configuração, o possuidor se identifica com (R); o objeto possuído, com (T).

É inegável que o esquema elaborado por Langacker procura dar conta das vinculações assimétricas que se instauram entre (R) e (T). Além disso, tem o mérito de abarcar toda uma variada gama de sentidos que as construções possessivas podem exteriorizar. Enfatize-se, porém, que o esquema proposto, apesar de roupagem nova, pouco acrescenta à velha interpretação localista que associa o valor “possessividade direcionada” ao significado de certas formas casuais e preposicionais. Diga-se ainda que o modelo de Langacker não elimina nem contraria a idéia de que as fórmulas “x tem y” e “y é de x” precisamente simbolizam o anverso e reverso da relação de posse. Neste ponto, é sintomático que lingüistas ligados ao gerativismo, como Freeze (1992) e Kayne (1993), afirmem que em inglês o verbo *have* pode ser visto como uma derivação do verbo *be* preposicionado. Tal interpretação lembra, naturalmente, o admirável estudo de Benveniste (1966: 187-207) sobre a ocorrência, origem e relação, em diversas línguas, de formas verbais do tipo “être” e “avoir” (*esse* e *habere*) com a função de indicar as noções de existir e possuir.

De acordo com Charaudeau (1992: 191-203), os pronomes (adjetivos) possessivos participam de uma operação semântica que consiste em estabelecer uma relação de interdependência entre, pelos menos, dois elementos, dos

quais um é sempre pólo de referência, que se podem encontrar “dans une combinaison d’appartenance (AVOIR) ou d’actance (FAIRE)”. Na relação do tipo *avoir* (ter), considera-se algo como pertinente ou pertencente à pessoa que o possessivo indica: “Você tem um olhar que me fascina.” ? “Seu olhar me fascina.”. Na relação do tipo *faire* (fazer) considera-se a pessoa indicada pelo possessivo como agente ou paciente de uma ação expressa pelo substantivo deverbal: “Ele cresceu muito rápido.” ↔ “Seu crescimento foi muito rápido.”. A distinção, todavia, que Charaudeau estabelece entre os dois tipos de relação (*avoir* e *faire*) conflita com o princípio da parcimônia (irreduzibilidade) que os lógicos recomendam seja levado em conta nas operações de divisão e classificação. A rigor, a estrutura do tipo *fazer* é redutível a um modo de *ter*, pois pode-se afirmar que o possessivo simplesmente assinala que certa pessoa do discurso **tem**, como agente ou paciente, relação com o processo indicado pela forma nominal.

Resgatando idéias dos antigos gramáticos gregos, M. H. Moura Neves (1993: 201-2) afirma que o pronome possessivo serve para estabelecer entre duas pessoas do discurso múltiplas relações semânticas, dentre as quais a de posse *stricto sensu* pode ser considerada prototípica. Tal ponto de vista, ainda que admissível, apenas desvela uma característica própria (relação bipessoal) e outra contingente (posse *stricto sensu*) do modo de existência do referido pronome; não alcança, porém, a invariante funcional por que ele essencialmente se identifica na língua portuguesa. O simples fato de indicar relação bipessoal não distingue os possessivos de outras *partes orationis*, como as conjunções e preposições, que também podem exercer tal função (cf. *eu e você*; *de mim para ele*). Acrescente-se que o valor prototípico, acima mencionado, alternativamente representa: a) uma variante de realização habitual ou “normal”, conforme definida por Coseriu (1980: 122-5), de certa invariante semântica do sistema lingüístico; b) uma classe extralingüística de coisas designadas. De modo geral, a Semântica prototípica confunde *meanings* (significados), que pertencem ao plano idiomático, com *things meant* (designados), que pertencem ao contexto referencial: de regra são feitas análises e classificações destes, sem nenhuma identificação e apreensão daqueles. Por último, cabe lembrar que ao lado da noção de “posse”, *stricto sensu*, outros valores, como “posse inalienável”, “posse alienável”, “qualidade de um objeto”, “parentesco”, etc., não correspondem exatamente ao significado dos possessivos em português. São, na verdade, matices semânticos (sentidos) que ocorrem no texto e que decorrem tanto do saber idiomático dos interlocutores quanto do saber que eles possuem sobre os múltiplos laços que se instauram entre os seres designados pelas pessoas do discurso e os objetos que se manifestam na infinitude do real e do imaginário. Não se pode esquecer que as co-operações



verbais concretas, a construção e a interpretação de enunciados em determinado contexto, dependem não apenas do conhecimento da língua, mas também do conhecimento que cada indivíduo carrega consigo das coisas deste mundo e de outros possíveis.

Considerando tudo o que já foi discutido, nada impede que se continue a interpretar e classificar como **pronome possessivo** qualquer uma das palavras gramaticais da série *meu, teu, seu, nosso* e *vosso*. Outra solução, a seguir discutida, seria juntá-las ao sistema dos pronomes pessoais e classificá-las como formas no caso genitivo, por contraste com as formas nos casos reto (função de sujeito) e dativo/acusativo (função de objeto).

#### 4. Possessivos e genitivo

A relação entre genitivo e possessivos, aceita por vários autores da atualidade sem quaisquer restrições, faz parte de uma longa tradição, que começa nos textos dos antigos gramáticos gregos e passa pela mais antiga gramática da nossa língua, escrita por Fernão de Oliveira no século XVI. Tal relação, todavia, esbarra em sérias dificuldades, visto que a definição da categoria de caso e de seus valores é ainda hoje uma *vexata quaestio*, apesar dos numerosos trabalhos sobre o assunto, dentre os quais se sobressai um estudo minucioso e polêmico feito por Hjelmslev (1978). Sob influência das chamadas “teorias localistas”, Hjelmslev sustenta a tese de que a categoria de caso tem como principal dimensão ou eixo semântico a noção abstrata de **direção**, que se projeta e se comprova no espaço real, temporal e ideal (plano lógico ou nocional). Da articulação do referido eixo semântico resultam os termos contrários *aproximação* x *afastamento* e o termo neutro *repouso*. A estes se poderiam acrescentar os subcontrários *não-aproximação* x *não-afastamento* e o termo complexo que subsume as noções de afastar-se e aproximar-se de determinado ponto.

Em busca da invariante funcional subjacente às variantes de significação que se manifestam na atividade concreta da fala, Hjelmslev (1978:127) retoma e endossa opinião do gramático bizantino Máximo Planudes (c. 1260 -1310) de que o caso genitivo tem como função básica indicar “afastamento”, o que obviamente implica a idéia de um ponto de partida, isto é, a idéia de que a relação entre os termos sempre emana ou deriva de um deles. Não se pode ignorar que o nome atribuído pelos gregos ao caso genitivo (**γενική**) está ligado ao substantivo **ἕνος**, que, entre outros, tem o sentido de “origem”.

Seguindo outra linha de interpretação, G. Hermann, cujas idéias foram analisadas e consideradas inovadoras por Hjelmslev (1978: 52-6), levanta a hipótese de que o genitivo é o caso da inerência, pois indica a substância em que um acidente se insere. Na esteira de vários latinistas e indo-europeístas,

Meillet (1949:345-6), por sua vez, afirma que o caso genitivo serve fundamentalmente para estabelecer vínculo entre um todo e sua parte (função partitiva) ou entre um ser e seu atributo (função adnominal). Na verdade, o conceito de inerência de Hermann e as duas funções apontadas por Meillet se identificam pela fórmula “y é de x”. São, portanto, redutíveis à noção genérica de possessividade / pertencimento (“possessão / pertença”, conforme preferem Mario Barreto e outros autores mais antigos). Acrescente-se que a diferença entre “parte” e “atributo” é mera decorrência do modo de conceber ou apreender as coisas como *quantitas* ou *qualitas*.

É curioso notar que a *Technè* gramatical atribuída a Dionísio Trácio de certo modo já aponta para a possibilidade de conciliar as diferentes interpretações do genitivo acima discutidas, pois assinala claramente (cap. 12) tratar-se de um caso que serve para exprimir tanto o valor possessivo (κτητική) quanto a noção de origem ou descendência (πατρική, termo que certamente inspirou Varrão, gramático latino do séc. I a.C., a chamar o genitivo de *casus patricus*). Admitindo tal entendimento, pode-se dizer que o genitivo, além da idéia de posse *lato sensu*, também indica que o possuidor é sempre tomado como *terminus a quo* (princípio, origem, causa, sujeito, agente, ponto de partida) da relação com o termo que representa o objeto possuído. Trata-se, pois, de uma relação de possessividade direcionada. No plano metalingüístico, este valor que se confere ao genitivo pode ser formalizado com o emprego do símbolo *de* e da seta para representar origem e direcionamento da relação; os símbolos (*x*) e (*y*) representam os termos relacionados, possuidor e objeto possuído, respectivamente. Assim, temos:

(y) ← *de* (x)

Releva notar, todavia, que muitos autores preferem considerar o genitivo como o *casus generalis*, associando ao grego γένος o sentido de “genérico” (genikòj), em vez de “genético”. Para o neogramático H. Paul, o genitivo serve essencialmente para relacionar um nome a outro (função adnominal ou atributiva), sendo secundário e variável o *fundamentum* da relação. Assim, seria o genitivo o *casus generalis* não só por ser **geralmente** utilizado para vincular dois nomes, mas também por estabelecer entre eles relações **em geral** ou indicar, segundo alguns autores, o **gênero** (classe) a que pertence aquilo que o nome determinado designa. Cabe lembrar que no conjunto das formas nominais se podem incluir os pronomes, adjetivos, numerais e advérbios. Para justificar o uso genitivo com certos verbos, como sucede nas construções latinas *eorum nos miseret* e *accuso te furti*, quase sempre se apela para as seguin-



tes razões: 1) sobrevivência na língua de um antigo caso indo-europeu, semelhante ao genitivo, que se combinava com diferentes classes de palavras; 2) ocorrência da elipse nominal. Esta segunda hipótese é veementemente defendida por Sanctius (Sanchez) em texto sobre o latim publicado em Salamanca no ano de 1587 (*Minerva: seu de causis linguae Latinae*). Supondo-se que o genitivo representa nada mais que um valor relacional genérico, as noções particulares que normalmente assume serão mera decorrência do contexto. Assim, a construção latina *timor hostium* pode ser interpretada, de acordo com a situação, como genitivo subjetivo (*os inimigos têm medo*) ou genitivo objetivo (*o medo que se tem dos inimigos*). O mesmo sucede com *amor patris*, que se pode ler como *amor do pai* ou *amor ao pai*.

Filiando-se à corrente dos generalistas, Benveniste (1966: 147) afirma que o genitivo em latim tem precipuamente a função de indicar relação de dependência entre nomes, neutralizando ou assumindo as funções que o nominativo e o acusativo exercem junto ao verbo. Deste modo, as formas de nominativo e de acusativo que ocorrem em *consul advenit* e *pati dolorem* se transformam nas formas de genitivo que aparecem nas construções nominais *adventus consulis* e *patientia doloris*. Daí, segundo Benveniste, teriam derivado os demais empregos do genitivo.

Ao analisar o sistema casual e as preposições do latim, Pottier (1962: 267-97) oferece nova interpretação do genitivo como *casus generalis*. Para ele, os casos nominativo, ablativo, acusativo e dativo têm um valor cinético, isto é, servem para indicar movimento de afastamento ou aproximação de determinado ponto. Já o genitivo é o caso da simples relação estática ou da mera dependência, assemelhando-se, por sua função, aos adjetivos (cf. *regia domus / regis domus*).

O que se viu até agora torna possível dizer que o genitivo tem sido considerado como um caso que serve para estabelecer uma das seguintes relações: a) relação em geral; b) relação de origem/afastamento; c) relação de posse; d) relação de origem/posse (possessividade direcionada). Admitindo-se que os possessivos são formas de pronomes pessoais que carregam em si a função genitiva, torna-se à primeira vista natural identificar tal função com o valor (c) ou (d). Sucede, porém, que estes valores são logicamente redutíveis ao conteúdo (b), já que a possessividade se manifesta quando se põe à parte, ou apartada, alguma coisa que originariamente se considera integrante de outra. Por sua vez, o conteúdo (b) é redutível ao valor (a). Ao final das contas, resta indagar se algum dos valores acima atribuídos ao genitivo efetivamente corresponde a um conteúdo não falseável pelos dados das diversas línguas. Qualquer, porém, que seja a resposta, não se pode perder de vista que em determinada língua uma mesma forma pode exercer diferentes funções, e a mesma função pode ser

exercida por diferentes formas. Assim, a identificação pura e simples do genitivo com a noção (c) ou (d) não pode ignorar que em muitas línguas a relação de posse é indicada por formas do caso ablativo ou do caso dativo. Acrescente-se que o possuidor não é obrigatoriamente o “lugar de origem”, mas também pode ser visto como “beneficiário” ou “lugar de chegada”, conforme demonstram certas construções em latim, com o emprego do caso dativo (*liber est mihi*) ou em francês, com o uso da preposição *à* (*ce livre est à moi*).

Do que foi acima exposto, pode-se abstrair o princípio de que os pronomes possessivos indicam a idéia de pessoa do discurso considerada como ponto inicial de uma relação de pertinência ou posse “lato sensu”. Deste modo, reúnem o conteúdo expresso pelos pronomes pessoais, como *eu, tu, ele*, etc. ao valor de *origem*, acrescido do traço [+ possessão], o que se pode, *ad argumentandum tantum*, identificar com a interpretação do genitivo como “possessividade direcionada”. Assim, o pronome *meu* pode ser analisado no plano metalingüístico em ([+ *eu*] [+ *origem*] [+ *possessão*]) ou parafrasticamente substituído por ([+ *eu*] [+ *genitivo*]). Como a idéia de posse implica a existência de uma coisa estreitamente ligada a outra, os pronomes possessivos servem de base para estabelecer incontáveis vínculos de ordem física ou orgânica, afetiva ou ideológica, intra-individual ou social. Isto quer dizer que podem ser usados para indicar algo que se prende às pessoas do discurso por amizade, carinho, simpatia, íntimo interesse, solidariedade, camaradagem, contigüidade, etc.

Não se cogita aqui de certos traços semânticos, como [específico] e [definido], que os pronomes possessivos podem apresentar em algumas línguas, mas não ter em outras. Com efeito, pesquisas no campo da *Cross-linguistics* têm revelado importantes identidades e diferenças funcionais entre os sistemas de possessivos de diversos idiomas. A comparação e contraste entre o português e o inglês, por exemplo, mostram que o pronome *meu*, ao contrário do que sucede com a forma *my*, não é marcado com o traço [+ definido]. Daí a gramaticalidade de “o meu livro” e a agramaticalidade de “\* the my book”.

## 5. Os possessivos e o sintagma *de + pronome pessoal*

Para Gonçalves Viana (1910:125), a preposição *de* expressa, além de outras, duas relações muito diferentes e entre si independentes: a de posse (genitivo) e a de procedência (ablativo). Por isso, em italiano correspondem-lhe duas preposições, *di* e *da*, e em inglês, *of* e *from*. A idéia de posse se exprime em italiano por *di* e em inglês por *of* ou pelo genitivo em -s; a idéia de procedência, por *da* e por *from*.

Em trabalho anterior ao de Gonçalves Viana, e dele divergente quanto à interpretação dos valores *posse* e *procedência* como irredutíveis ou inconciliáveis, Evaristo Leoni (1858, II: 44-64) se aproxima do que diz Soares Barbosa (1862: 250) e curiosamente atribui à preposição *de* uma significação básica análoga à que Hjelmslev confere ao caso genitivo. Diz Leoni sobre a referida partícula relacional da nossa língua: “É a mesma preposição que a latina *de*, a qual denota: – *movimento de um ponto de partida*, como a da pedra que despenhada do cume do monte rola pela encosta, pela falda, pela planície, e não se sabe quando e onde há de parar. Desta primitiva idéia, que é a mesma que a de *afastamento*, provém naturalmente a de – *diminuição, privação e falta*”. Acrescenta Leoni que a idéia de origem ou princípio donde alguma coisa vem, ou procede, conduz a várias outras noções, entre elas as de *posse* e *parte de um todo*.

Segundo Pottier (1962: 276-94), as preposições *de*, *ex* e *ab* igualmente indicam, no latim culto, a idéia de “afastamento”: a primeira, afastamento cujo início coincide com determinado ponto de referência; a segunda, afastamento a partir do interior ou de um lugar anterior a outro; a terceira, afastamento a partir do exterior ou de um lugar posterior a outro. No português hodierno, os valores primitivos de tais preposições ainda podem ser percebidos em vocábulos como *decapitar* (apartar a cabeça do corpo), *exportar* (movimento de dentro para fora), *ex-diretor* (anterioridade na linha do tempo) e *abjurar* (alheamento daquilo que antes se professava). No latim popular, a preposição *de* absorveu e amalgamou as funções das outras duas, passando a significar simplesmente “afastamento de um limite”. Com isto, acabou por se tornar, conforme assinala Maurer<sup>1</sup>, «o substituto normal do genitivo no Ocidente românico». Não é, portanto, de admirar que Bartning (1996), em interpretação análoga à de G. Viana, afirme que a preposição *de* do francês tenha como núcleo de uma rede polissêmica de empregos as noções de posse e origem.

A semelhança entre a função do genitivo e o valor da preposição *de* serviu de base para o estabelecimento das seguintes correlações:

meu	=	de mim
teu	=	de ti
seu	=	de você / dele
nosso	=	de nós
vosso	=	de vós

<sup>1</sup> Theodoro H. Maurer Jr., *Gramática do latim vulgar*. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1959, p.87.

Tais correlações aparecem, por exemplo, na *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de Celso Cunha e L. Cintra. Com efeito, ao discorrerem sobre possessivos, fazem os dois autores o seguinte comentário (1985: 310): “São, de regra, pronomes adjetivos equivalentes a um adjunto adnominal antecedido da preposição *de* (*de mim, de ti, de nós, de vós, de si*)”. No mesmo texto (1985: 318), apresentam as seguintes correspondências:

em frente <b>de ti</b>	=	em <b>tua</b> frente
ao lado <b>de mim</b>	=	ao <b>meu</b> lado
em favor <b>de nós</b>	=	em <b>nosso</b> favor
por causa <b>de você</b>	=	por <b>sua</b> causa

Não se pode ignorar, todavia, que os membros dos pares *meu / de mim, teu / de ti, nosso / de nós*, etc. não têm idênticos valores funcionais, ainda que sejam intercambiáveis sem alteração de sentido em determinados contextos. O confronto dos enunciados abaixo deixa claro que as duas formas de expressão cumprem na língua diferentes papéis:

- (1) a. O que será meu?  
b. O que será de mim?
- (2) a. Todos sofriam com sua inveja.  
b. Todos sofriam com inveja de você.
- (3) a. Não alimentem nossa raiva.  
b. Não alimentem raiva de nós.

Ainda que não exercessem na língua funções diferentes, em muitos casos o pronome possessivo e o pronome pessoal preposicionado são mutuamente excludentes. Trata-se de situações em que o falante só pode lançar mão de uma das formas de expressão, que se impõe por força da clichêrizaçãõ ou pelo poder deôntico do *usus* (norma lingüística) fixado pela tradição. Daí a existência de construções como *a meu ver, por sua vez, fazer das suas, minha nossa!* (provável redução de *minha Nossa Senhora*), etc.

Numa visão mais larga do idioma na linha do tempo, observa-se que a diferença de funções entre o possessivo e o grupo *de + pronome pessoal* não

escapou à percepção dos gramáticos Napoleão Mendes e E. Carlos Pereira<sup>2</sup>, embora o primeiro nada faça para justificá-la e o segundo não a justifique de modo satisfatório. Também Pedro Barbuda<sup>3</sup>, em texto publicado em 1926, observou que as duas construções não são necessariamente equivalentes. Conforme ele diz, “*o amor de ti não é o mesmo que o teu amor*”, pois no primeiro caso “revela-se o amor que te dedicam; no segundo, o amor que tu dedicas a alguém”. Muito antes dos autores citados, Soares Barbosa (1862: 122) já havia comentado que uma coisa é dizer *o nosso medo, tuas saudades e seu senhor*; outra é dizer *o medo de nós, saudades de ti e senhor de si*.

A distinção funcional entre o possessivo e o pronome preposicionado ainda decorre de um fato bem conhecido: as flexões de gênero e número de *meu, teu, seu, nosso* e *vosso* relacionam-se com o que é possuído, ao passo que as oposições flexionais entre *de você / de vocês* ou entre *dele(s) / dela(s)* discriminam os possuidores. Muitas vezes, restrições gramaticais ou situacionais não permitem que emissor empregue o possessivo *seu* para fazer uma clara e necessária identificação do possuidor como alocutário ou delocutado, singular ou plural e, ainda, como masculino ou feminino. Nestes casos, para evitar obscuridades ou interpretações ambíguas, o falante lança mão das formas *de vocês, dele(s)* ou *dela(s)* ou de *seu* acompanhado de um identificador, como *próprio*. Com igual propósito é que de longa data se emprega em textos escritos a construção formada por um substantivo a que se juntam o possessivo *seu* e um sintagma constituído por *de + nome* ou *pronome*, como no seguinte passo de M. de Assis, citado por Mário Barreto<sup>4</sup>: *Já meu cunhado dizia que era seu costume dela*.

Além de terem significados distintos, os possessivos e o grupo *de + pronome pessoal* também se diferenciam quanto à função e distribuição na linha sintagmática. O pronome possessivo funciona primariamente como determinante nominal (*seu afastamento*); o pronome pessoal preposicionado funciona como determinante nominal (*o afastamento dele*), ou verbal (*afastou-se dele*).

Mesmo quando ocupam posições equivalentes na ordenação sensível (superficial) dos termos do enunciado, o possessivo e o grupo *de + pronome pes-*

<sup>2</sup> Cf. Eduardo C. Pereira, *Gramática expositiva: curso superior*. S. Paulo: CEN, 1955, p. 319-20; Napoleão M. de Almeida, *Gramática metódica da língua portuguesa*. S. Paulo: Saraiva, 1965, p. 168.

<sup>3</sup> Pedro J. Barbuda, *Grammatica*. Bahia: Dois Mundos, 1926, p.579.

<sup>4</sup> Mário Barreto, *Novíssimos estudos da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Presença/INL-FCRB-MEC, 1980, p. 141. Para outros exemplos, consulte-se Maria Helena de M. Neves, *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP, 2000, p.474.

*soal* nem sempre se equivalem na ordem do inteligível (funcional), justamente por terem, na linha sintagmática, escopos diferentes. Comparem-se as seguintes frases:

- (4) a. Desde o princípio eu sabia que ele escondia coisas de mim.  
 b. Desde o princípio eu sabia que ele escondia coisas minhas.

É do conhecimento geral que o possessivo pode vir antes ou após o nome que determina (*meu filho / filho meu*), o que, a princípio, acarreta uma oposição entre “genitivo subjetivo” e “genitivo não-subjetivo”<sup>5</sup>. A forma pessoal preposicionada também ocorre tanto antes quanto depois do nome ou do verbo que ela modifica. Como complemento de nome, vem de hábito depois do termo determinado, mas pode anteceder-lo por força de topicalização, normalmente marcada por pausa (*De mim, é que ele tem inveja.*). Também pode anteceder o termo que determina quando este é de natureza verbo-nominal (*a bênção dele recebida*).

Como determinante anteposto ou posposto ao nome, o possessivo de regra substitui o pronome pessoal sujeito na transformação de um sintagma de núcleo verbal ou verbo-predicativo em outro de base meramente nominal (cf. *eu brigo / minha briga; nós casamos / nosso casamento; eu sou curioso / minha curiosidade*). Se o verbo é transitivo direto, o nome dele derivado pode assumir sentido ativo ou passivo: *sua repreensão = você repreende / você é repreendido*. O possessivo também pode substituir o pronome oblíquo em certas nominalizações do verbo principal:

- (5) a. Ficou esperando por mim no estacionamento.  
 b. Ficou à minha espera no estacionamento.

Nas construções do tipo SVO, em que o sujeito e o objeto são igualmente formas pessoais, o processo de nominalização acarretará a substituição do sujeito pelo possessivo ou pelo pronome pessoal introduzido por *de*. No lugar do objeto, irá aparecer o pronome pessoal precedido da preposição *por*:

<sup>5</sup> Para uma interpretação dos valores funcionais decorrentes da colocação dos possessivos, consulte-se Ana Lúcia Müller. “O significado da ordem dos pronomes possessivos no sintagma nominal.” *Revista da ANPOLL*, 4: 11-37, 1998.



- (6) a. Ele me ama.  
 b. O seu amor por mim.  
 c. O amor dele por mim.
- (7) a. Você o odeia.  
 b. O seu ódio por ele.  
 c. O ódio de você por ele.

Nos casos de nominalização em que o pronome sujeito é substituído pelo possessivo, a forma pessoal que ocupa o lugar do objeto também pode ser introduzida pela preposição *de*:

- (8) a. Eu te invejo.  
 b. Minha inveja de ti.

No português quinhentista, o possessivo posposto a certos nomes, particularmente os que exprimem sentimento, era usado em lugar do pronome pessoal preposicionado como complemento indicativo de causa ou procedência. No trecho abaixo da épica camoniana (*Lus.*, III, 127), a expressão  *piedade sua e minha* equivale a  *piedade por elas (delas) e por mim (de mim)*, como já assinalado por Epiphânio Dias (1970: 75) e vários outros autores:

- (9) *Ó tu que tens de humano o gesto e o peito*  
*(Se de humano é matar ua donzela,*  
*Fraca e sem força, só por ter sujeito*  
*O coração a quem soube vencê-la),*  
*A estas criancinhas tem respeito,*  
*Pois o que não tens à morte escura dela;*  
*Mova-te a piedade sua e minha,*  
*Pois te não move a culpa que não tinha.*

No português moderno, encontra-se tal emprego do possessivo em construções do tipo *me mande notícias suas* e junto da palavra *saudade*, com a qual forma uma espécie de expressão clichê, muito comum na linguagem literária. Vejam-se, por exemplo, os últimos versos de *Dois Almas*, conhecido soneto do poeta gaúcho Alceu Wamosy (1895 – 1923):

- (10) *Já não serei tão só, nem irás tão sozinha:  
Há de ficar comigo uma saudade tua...  
Hás de levar contigo uma saudade minha...*

No uso coloquial do português contemporâneo, o referido valor do possessivo aparece no seguinte enunciado, extraído do *corpus* NURC – RJ:

*e eu disse... olha... isso é... isso é desonesto seu...* (DID, inquérito 373).

Na língua antiga, o emprego do possessivo como complemento não subjetivo, manifestando a noção de causa ou procedência, também ocorria anteposto ao nome, como no seguinte exemplo de *Vida de Santa Eufrosina*, texto do séc. XIV: *Fugiu com meu medo* (= com medo de mim).

## 6. Pessoais e possessivos na língua padrão

Para Rocha Lima (1972: 101), como para muitos outros gramáticos filiados a uma linha tradicional de estudos, os pronomes pessoais e os possessivos podem ser aproximados do seguinte modo:

### (I) PESSOAIS (caso reto)

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
sg.	eu	tu	ele
pl.	nós	vós	eles

### (II) POSSESSIVOS

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
sg.	meu	teu	seu
pl.	nosso	vosso	seu

No nível das oposições e correlações sistemáticas, os membros do par *nós / nosso* se aproximam por compartilharem a idéia de uma pluralidade ou uma coleção em que se inclui o locutor. Já os termos do par *vós / vosso* de igual modo significam uma pluralidade ou uma coleção em que se inclui o alocutário. No primeiro paradigma, quantificam-se as pessoas por intermédio do processo morfológico da heteronímia (*eu / nós*) ou da flexão (*ele / eles*). No segundo, a quantificação de pessoa se dá pela heteronímia (*meu / nosso ; teu / vosso*), mas não é marcada quando se trata do delocutado, diferindo, pois, do

que sucede noutras línguas, como o francês (*son x leur*) ou o inglês (*his x their*). Vale lembrar que a variação de quantidade e de gênero, que todos os possessivos admitem mediante flexão, serve tão-somente como suporte do processo de concordância com o nome designativo daquilo que é vinculado às pessoas do discurso. Como também se costuma dizer, pelo radical (base), os possessivos numeram o possuidor; pela desinência, o objeto possuído. Cumpre, por fim, salientar que os pronomes pessoais e possessivos, de 1ª e 2ª pessoa do plural, não representam necessariamente mais de um locutor ou mais de um e alocutário. Na realidade, as formas **nós / nosso** comumente indicam *eu + não-eu* (“eu amplificado ou ampliado”), do mesmo modo que as formas **vós / vosso** muitas vezes indicam *tu + não-tu* (“tu amplificado ou ampliado”). A amplitude que pela pluralização se atribui aos pronomes pessoais e possessivos pode não apenas adicionar certa característica ao falante ou ao ouvinte (modéstia, majestade, etc), o que faz surgir a figura do “sujeito acrescido de determinada qualidade”, como também pode situar locutor ou alocutário no meio de uma multidão indiferenciada, o que dá origem à noção de “sujeito genérico ou indeterminado”. Conforme declara Benveniste (1966: 235), “D’une manière générale, la personne verbale au pluriel exprime une personne amplifiée et diffuse. Le ‘nous’ anexe au ‘je’ une globalité indistincte d’autres personnes”.

É incontroverso que o quadro acima delineado merece reparos, pois o pronome *seu* não pode ser considerado como forma exclusiva de terceira pessoa, mesmo no domínio da norma exemplar ou padrão da língua. Como diz Said Ali (1964: 96), as formas *seu(s)* e *sua(s)* também são empregadas para designar a pessoa ouvinte, “desde que a tratemos por *senhor, vossa mercê (você), vossa excelência, etc.*”. Segundo Said Ali, tal emprego do pronome tornou-se regra a partir da linguagem seiscentista, mas já existia no português quinhentista. A este respeito, afirma Antenor Nascentes<sup>6</sup>: “o possessivo *seu* já em tempo de Camões podia referir-se à pessoa com quem se fala”. Muitos outros gramáticos que viveram nos fins do séc. XIX ou início do séc. XX também assinalam o emprego de *seu* para indicar a segunda pessoa em enunciados típicos do registro formal ou informal. É o que fazem, em solo lusitano, d’Almeida Netto (1883: 450-1, 470) e Epiphânio Dias (1970 [1918]:75). Entre os gramáticos brasileiros, Vilhena Alvez (1895:156), em compêndio aprovado na época para uso nas escolas do Estado do Pará, assim se manifesta sobre o assunto: “Quando nos dirigimos a alguém empregamos ordinariamente o possessivo *seu* em lugar de *teu* como: Meu amigo, aqui estão os *seus* livros”.

Apesar da forte concorrência das formas *você(s)* e *seu(s)*, os pronomes pessoais *tu / vós* e os possessivos *teu / vosso* não desapareceram da modalidade

<sup>6</sup> Cf. Antenor Nascentes, *O linguajar cañoca*. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1953, p. 138.

padrão da língua que aqui se fala e se escreve. Na verdade, eles continuam a ser usados por muitos locutores das diversas regiões do país com o propósito de emprestar maior solenidade a discursos de cunho político, laudatório, religioso ou jurídico. Também aparecem no âmbito do fazer literário, por razões de estilo, e no domínio das práticas administrativas oficiais, por mero cultivo das formalidades. Vejam-se, por exemplo, os seguintes passos extraídos da tessitura poética do nosso cancionário, da prosa de Clarice Lispector, dos versos de Drummond, da lírica de Cecília Meireles, do fabulário aqui feito ou traduzido, da correspondência burocrática de Mário de Andrade e de incidente vocativo em crônica de Affonso R. de Sant'Anna:

- (11) *Nenhuma tem os encantos que tu possuis*  
*Tuas areias, teu céu tão lindo, tuas sereias*  


---

*Pelas manhãs tu és a vida a cantar.*  
 (Copacabana, canção de João de Barro e A. Ribeiro.)
- (12) *Parecia-lhe que deveriam um dia ter dito assim: sou tua mãe, Catarina.*  
*E ela deveria ter respondido: e eu sou tua filha.*  
 (Clarice Lispector. *Laços de Família: contos.*  
 25ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1993, p.121.)
- (13) *Como compraste calma? Não a tinhas.*  
*Como aceitaste a noite? Madrugavas.*  
*Teu cavalo corta o ar, guardo uma espora*  
*de tua bota, um grito de teus lábios,*  
*sinto em mim teu corpo cheio, tua faca,*  
*tua pressa, teu estrondo... encadeados.*  
 (C. Drummond de Andrade. *Reunião: 10 livros de poesia.*  
 Rio de Janeiro: J. Olympio, 1969, p.118.)
- (14) *Então, disse: “Vem comigo,*  
*vem como estás, em segredo,*  
*que eu de ti não tenho medo,*  
*nem que sejas inimigo.*  
*Já sei todo o humano enredo.*  
*Só das almas não sei nada.*  
*E a tua é levada.*  
 (Cecília Meireles. *Poesias completas.*  
 Rio de Janeiro: Civilização/INL, 1973, p.207.)

- (15) *Uma vez adestrado, o lobo disse-lhe: “Agora que tu me acostumaste a roubar, toma cuidado para que não te faltem muitas das tuas ovelhas.”*

(*As fábulas de Esopo: em texto bilíngüe grego – português.*  
Trad. Manuel Avezéa. Rio de Janeiro: Thex, 1999, p. 277.)

- (16) *Olha um momento para mim: talvez eu descubra nos teus olhos os segredos do teu coração, e nos teus traços os enigmas de tua alma.*

(Gibran Khalil Gibran. *Temporais*. Trad. Mansour Challita.  
Rio de Janeiro: ACIGI, s/d, p. 59.)

- (17) *Sr. Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade.*

*De acordo com vossas determinações venho apresentar-vos relatório dos trabalhos que realizei durante o mês de janeiro p.p. para este Serviço.*

(Andrade, Mário de. *Cartas de trabalho: correspondência com Rodrigo Mello Franco de Andrade, 1936 – 1945.*  
Brasília: SPHAN/Pró-Memória, 1981, p. 169.)

- (18) *E vede agora, ó filhinhos e filhinhas do papai, que esbanjais vossos corpinhos sem destino nas praias da irresponsabilidade!*

(Affonso Romano de Sant’Anna. *A Mulher Madura*.  
Rio de Janeiro: Rocco, 1986, p. 111.)

Pelos exemplos acima, que se poderiam multiplicar *ad nauseam*, verifica-se que o sistema de possessivos ainda em vigor no português culto formal tem a seguinte configuração:

(III)

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
sg.	meu	teu / seu	seu
pl.	nosso	vosso / seu	seu

## 7. Pessoais e possessivos na língua coloquial

Diversos estudos comprovam que em variedades orais e escritas do português de aquém e além mar os pronomes de 2ª pessoa, *tu / vós*, cederam lugar a formas de tratamento do tipo *você (senhor) / vocês (senhores)*. As reestruturações provocadas pelas mudanças deram origem aos seguintes quadros, observáveis no português coloquial do Estado do Rio de Janeiro e de outras regiões do Brasil:

### (IV) PESSOAIS (caso reto)

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
sg.	eu	você	ele
pl.	nós	vocês	eles

### (V) POSSESSIVOS

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
sg.	meu	seu / teu	seu
pl.	nosso	seu / teu	seu

No quadro de pronomes pessoais, não estão assinalados dois fenômenos que têm sido ultimamente bastante estudados: a) a alternância entre as formas *a gente* e *nós*; b) a função de “sujeito genérico, indiferenciado ou indeterminado” que os termos *você* e *a gente* muitas vezes assumem. Também excluiu-se do quadro o pronome *tu*, que esporadicamente aparece na fala carioca, acompanhado de verbo com forma quase sempre idêntica à de 3ª pessoa (v.g., “tu vai”). Cabe notar que o pronome *você*, ao ser usado para referência genérica, indicando “qualquer pessoa”, acaba por impregnar o pronome *seu* de tal sentido, nos casos de existência entre ambos de relação anafórica.

## 8. Possessivos e ambigüidade

O quadro (V), acima apresentado, revela que a forma *seu*, além de designar qualquer número de possuidores, também serve para fazer referência à 2ª ou à 3ª pessoa. Por conseguinte, no falar concreto pode ser usada para indicar alguma coisa relacionada com: a segunda pessoa do singular; a segunda pessoa do plural; a terceira pessoa do singular; a terceira pessoa do plural; a ter-



ceira pessoa indeterminada ou generalizada; a segunda e a terceira pessoa, indistintamente.

Devido ao valor assumido pela forma *seu*, afirma Perini (1985: 1-16) que o referido sistema de possessivos, considerado por ele como próprio do português “padrão do Brasil”, tornou-se inevitavelmente ambíguo. Embora ressalte serem os falantes capazes de manipular os meios discursivos para manter a ambivalência sob controle, diz Perini que “permanece o fato de que o sistema, em si, inclui ambigüidade” (1985: 5), da qual se teria livrado o português coloquial pela instauração do seguinte paradigma:

## (VI)

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
sg.	meu	seu	dele
pl.	nosso	de vocês	deles

A respeito deste paradigma, Perini supõe o seguinte: a) trata-se de um sistema que reúne formas sintéticas (*meu*, *nosso*, *seu*) com outras analíticas (*de + N*); b) o pronome *seu* teria assumido a função exclusiva de indicar 2ª pessoa do singular; c) este novo sistema teria surgido do que aparece no quadro (V).

Reiterando idéias de Perini e tendo em vista a freqüente substituição do pronome pessoal *nós* pelo sintagma *a gente*, Cerqueira (1993: 150) assinala que no português coloquial a forma sintética *nosso* vem cedendo terreno para a forma analítica *da gente*, o que implica a transformação do quadro acima no seguinte:

## (VII)

	1ª pessoa	2ª pessoa	3ª pessoa
sg.	meu	seu	dele
pl.	da gente	de vocês	deles

Do que foi exposto, verifica-se que Perini sustenta as seguintes hipóteses, ratificadas por Cerqueira (1993) e alguns outros pesquisadores: a) o possessivo *seu* carrega a marca da ambigüidade no sistema pronominal da língua “padrão do Brasil”; b) na língua coloquial, o referido pronome deixou de ser plurivalente, fixando-se na indicação da 2ª pessoa do singular; c) o sistema de

possessivos do português coloquial mescla formas sintéticas com formas analíticas.

O exame crítico das hipóteses acima torna patente que é preciso reformulá-las ou simplesmente abandoná-las. No que concerne à hipótese (a), o exame do quadro (V) revela que a forma *seu* tão-somente indica uma relação de posse, *lato sensu*, que tem como termo inicial qualquer pessoa do discurso diferente da primeira. Institui-se, assim, no plano sistemático do idioma o seguinte tipo de oposição:

(VIII)

1 <sup>a</sup> pessoa	x	não 1 <sup>a</sup> pessoa
∧		
sg. x pl.		sg./pl.
<i>meu x nosso</i>		<i>seu</i>

A rigor, a ambigüidade atribuída ao pronome *seu* não é inerente ao sistema da língua, mas algo que só se manifesta e se apreende na movência da fala. No plano do sistema, *seu* deve ser apenas interpretado como termo não-marcado em relação ao possessivo de 1<sup>a</sup> pessoa. Quando ocorre no plano da enunciação, pode tornar-se referencialmente equívoco ou indefinido pela incompetência comunicativa de alguns locutores, pelo propósito de outros de construir enunciados polissêmicos e ainda pelo conhecimento insuficiente ou precário do ouvinte/leitor a respeito dos objetos de designação que configuram o universo do discurso. Além disso, muitos exemplos de ambigüidade apresentados em trabalhos de pesquisa soam falsos (não correspondem ao que habitualmente se diz ou se diria em determinada situação), por serem exemplos *ad hoc*, isto é, enunciados forjados pelo próprio pesquisador justamente para servirem de prova daquilo que se pretendia demonstrar.

Desde há muito que gramáticos e lingüistas têm apontado e discutido a questão da referência variável do pronome *seu*. Fora, todavia, dos domínios do léxico técnico-científico, a virtualidade da múltipla referência, *conditio sine qua non* da ambigüidade, é por princípio característica de todas as unidades significativas da língua. Isto, obviamente, torna possível criar com o possessivo *seu*, como com outras unidades lingüísticas, incontáveis enunciados de sentido equívoco. Sem sair do domínio dos pronomes pessoais e possessivos, não

é difícil imaginar situações de emprego ambíguo das formas *nós / nosso*, que servem para indicar: a) eu + tu; b) eu + ele; c) eu + tu + ele; d) eu + vós; e) eu + eles; f) eu + um outro diferente de mim (lat. *alter*); e) eu + “o resto” / “tudo que seja outro” (lat. *alia*); g) um conjunto indeterminado de pessoas, de que o falante é simples membro ou porta-voz. Todos estes valores, manifestações do que Benveniste (1966: 235-6) denominou *personne amplifiée* e “*je*” dilaté (eu ampliado), são redutíveis à expressão “eu + não-eu”. À lista de tais valores, que não pretende ser exaustiva, acrescenta-se a possibilidade de as duas formas pronominais também indicarem o *eu multiplicado*, isto é, uma pluralidade de sujeitos emissores considerados separadamente (lat. *omnes*) ou como um conjunto (lat. *cuncti*). É o que pode ocorrer em situações em que um grupo de pessoas age verbalmente em coro.

Ainda no terreno da ambigüidade, imagine-se um contexto em que locutor e alocutário não têm um conhecimento compartilhado de certa *realia*. Neste caso, é perfeitamente possível o possessivo de primeira pessoa se tornar ambivalente no enunciado *ainda não vendi os meus livros*, pois o termo *os meus livros* admite as leituras “os livros que pertencem ao falante” e “os livros de que o falante é o autor”. O mesmo sucede com o enunciado *farei reformas no meu apartamento*, que pode significar “o apartamento onde moro” e “o apartamento de que sou proprietário”. No tocante ao emprego da forma *dele(a)*, se por um lado pode evitar a confusão entre 2ª e 3ª pessoa, por outro não impede a possibilidade de dupla interpretação em certos casos de referência anafórica (*Maria disse a Joana que foi pegar o exame dela.*) ou de sentido dúbio, em certas situações. Assim, *a carta dele* admite os sentidos “carta que lhe pertence” e “carta que vem dele”. Por arremate, cabe salientar que o poder de referência variável das palavras é que justamente permite a Milton Nascimento dizer, no (en)canto da *Travessia*, “**minha** casa não é **minha**”, sem instaurar, com a repetição do possessivo, a circularidade do tautológico (mesmice designativa) e sem criar, por força da predicação negativa, o vazio semântico da contradição.

Também parece improcedente a hipótese de que o pronome *seu* se tornou no português coloquial forma exclusiva de 2ª pessoa do singular, enquanto *dele(s)* e *dela(s)* assumiram a condição de possessivos de 3ª pessoa. Defendida por Perini, esta mesma hipótese foi antes esboçada por Giselle Silva (1984: 54-72), que afirma ser a expressão *dele* “a forma usual de terceira pessoa na língua oral”, forma que na opinião da autora tenderia a ocupar o lugar de *seu* nos casos de referência a um possuidor com o traço “humano” e nos casos de um possuidor com traço “não-humano” em situações de diálogo. Todavia, tal suposição conflita com dados estatísticos levantados por M.H. Moura Neves (1993: 154-58) com base no *corpus* NURC, constituído, como se sabe, por entrevistas que

foram feitas em diferentes cidades do país, entre elas o Rio de Janeiro, e que se podem reunir em dois grupos principais: 1) elocução formal (EF); 2) textos de *conversação* informal ou semi-espontânea (vale dizer, manifestações da língua coloquial). Este segundo grupo compreende: a) diálogo entre dois informantes (D2); b) diálogo entre informante e documentador (DID). Resultados da pesquisa revelam que o uso de *seu* como possessivo de 3ª pessoa ocorre nas três modalidades de entrevista, prevalecendo sobre o emprego de *dele* não só no segmento (EF), mas também no segmento (DID). Considerando o total das ocorrências, eis o que diz a autora na parte final do seu trabalho (p. 207):

“para a 3ª pessoa, é altamente preferida a forma *seu* (68.3%) à forma *dele* (31.7%); essa conclusão, que contrariou as expectativas (especialmente em se tratando de língua falada), foi confirmada pela análise de um *corpus* de confronto (6 EF de São Paulo), que apresentou 75.6% de uso de *seu* contra 24.4% de uso de *dele*;”

De fato, não é difícil colher no *corpus* NURC exemplos das formas *seu / sua* designativas de terceira pessoa. Alguns desses exemplos, extraídos de inquéritos do tipo DID ou D2, realizados no Estado do Rio de Janeiro, são os seguintes:

*então ele necessita que... tenha todos os seus auxiliares...* (DID, inq. 052)

*a noiva entrava na igreja com o seu padrinho de casamento...* (DID, inq. 071)

*e abotoaria os botões nas suas respectivas casas* (DID, inq. 096)

*é uma cidade que foi tendo seu abastecimento...* (DID, inq. 133)

*tinha a famosa tamarino, que as suas folhas sujavam a roupa* (DID, inq. 133, recontato)

*Esses devem ter os seus prepostos...* (DID, inq. 140)

*... ele tem o sindicato a seu lado ...* (DID, inq. 164)

*então esses grupos implantaram a sua própria política patronal* (DID, inq. 164)

*... o patrão mensalmente fará um depósito em nome dos seus operários* (DID, inq. 164)

*... o operário requer a sua aposentadoria ...* (DID, inq. 164)

*É os sindicatos têm sua origem no século dezenove* (DID, inq. 164, recontato)

*aqueles que não podiam viver na sua própria terra* (DID, inq. 347)

*a mulher... aquela que trabalha... que... que tem seu emprego (DID, inq.373)*

*produtos que se ~~duvida~~ da sua... do seu benefício à população (D2, inq. 355)*

*isso vai ser ~~pedido~~ ao reitor... passa pela sua mão... (D2, inq. 355)*

*eu acho que o ~~diretor~~ devia ter um ~~dinheiro~~ a sua ~~disposição~~ (D2, inq. 355)*

*a aflição ~~deles~~... é... se mandar ~~diretamente~~ para as suas ~~residências~~... (D2, inq. 369)*

*do aspecto ~~de~~ uma flor... com seu cálice e com sua... folha... (D2, inq. 374)*

*o Barão ~~de~~ Drummond mantinha os seus bichinhos e: aquilo lhe custava caro... (D2, inq. 374)*

Também contraria o ponto de vista de que no português coloquial *seu / sua* funcionam exclusivamente como pronomes de 2ª pessoa o fato de ambos normalmente servirem para designar os indivíduos de um grupo, tomados um a um, ou indivíduos considerados indistintamente (“qualquer pessoa”), por força do relacionamento no discurso com expressões que apresentam sentido distributivo ou com expressões que se investem de sentido genérico, entre elas, o próprio pronome *você*, conforme evidenciam os seguintes exemplos, colhidos no *corpus* NURC – RJ:

*youê fica tão reprimida vê o mundo... cinzento... quando você pouco consegue exprimir... com seu corpo com sua fala... (D2, inq. 147)*

*agora... financeiramente ~~pode~~ ser um pouco ~~diferente~~... você se fecha muito quando você vai pra um lugar estranho... suas ~~despesas~~ aumentam ~~consideravelmente~~... (D2, inq. 158)*

*... se você ultrapassa o seu ~~direito~~ e esbarra no ~~direito~~ do outro... você não está ~~sendo~~ independente...você está ~~prejudicando~~...está ~~explorando~~ os outros... (DID, inq. 373)*

Até que pesquisas com novos dados provem o contrário, tudo indica que no espaço da coloquialidade o pronome *seu* continua sendo usado, em alternância com *dele* e *dela*, para indicar a 3ª pessoa, preservando-se deste modo uma prática discursiva já de longa tradição. Deve-se, contudo, salientar que nos contextos em que não fica claro qual é a pessoa designada pelo pronome *seu*, é de esperar, numa escala de precedência e dominância, que ele seja primeiramente interpretado como referido à 2ª pessoa do singular, em seguida, à 2ª pessoa do plural e por fim, à 3ª pessoa. Isto se explica pelos seguintes motivos: a) enquanto pólos obrigatórios da dimensão intersubjetiva do pro-

cesso dialógico, a primeira pessoa se opõe de imediato à segunda; ambas, por sua vez, se opõem à terceira, símbolo da dimensão objetiva da linguagem; b) do ponto de vista lógico e ontológico, o uno antecede e é princípio de medida do múltiplo: a noção de pluralidade (“mais de um”) implica e tem como pressuposto a idéia de “um” (singularidade). Além disso, favorece a interpretação preferencial do pronome *seu* como índice de um só possuidor a semelhança morfológica com *meu* e com o substituído *teu*, pronomes que no sistema do português culto formal efetivamente indicam possuidor unitário, por oposição a *nosso* e *vosso*. Já no latim vulgar, a forma *suus* e a variante *seus*, materialmente parecidas com *tuus* ( *teus* ) e *meus*, passaram a ser usadas para referir a um possuidor singular de 3ª pessoa, opondo-se a (*il*)*loru(m)*, forma oriunda do demonstrativo *ille* no caso genitivo, que se juntou aos possessivos para representar vários possuidores de 3ª pessoa. Daí a existência no mundo românico dos pares opositivos *son / leur* (fr.), *suo / loro* (it.), *suo / lure* (esp. antigo) e *său / lor* (rom.). Evidentemente, interpretação preferencial não se confunde com frequência textual: em certas situações comunicativas, em que o falante a todo instante se dirige a determinado ouvinte, é quase certo que o pronome *seu* seja mais usado para designar a segunda pessoa do singular do que a terceira pessoa.

A suposição de que no português coloquial o paradigma de possessivos compreende formas sintéticas e analíticas fica prejudicada pela impropriedade da hipótese (b), acima discutida. Ademais, as formas analíticas (*dele, deles, de vocês*) não funcionam da mesma maneira que as formas sintéticas (*meu, seu, nosso*), conforme já demonstrado (seção 5, *supra*); por conseguinte, é inadequado reuni-las num mesmo subsistema da língua. Esclareça-se ainda que “livrar-se da ambigüidade” pelo emprego das formas *dele/dela* em lugar de *seu/sua* é procedimento antigo e corriqueiro entre os usuários do idioma de diferentes níveis sociais. Há mais de 100 anos, d’Almeida Netto (1883: 450-1, 522-3) já abordara o assunto, ao afirmar que às vezes se diz “*estas casas são delle ou della, delles ou dellas*, em vez de – são *suas*”, acrescentando que em certos casos é melhor empregar o pronome preposicionado para evitar “amphibologias”.

Com um olhar crítico diferente do nosso, Mary Kato (1985) também aponta uma série de inadequações nas conjecturas de Perini sobre o funcionamento dos possessivos na língua coloquial. Em suas conclusões, todavia, Kato defende a idéia da existência, para o português, de uma gramática única de usos variáveis, uma gramática “com um sistema de possessivos sem lacunas e com padrões genitivos com todas as pessoas”. Mais especificamente, eis o que diz a autora (1985: 115):



“Minha gramática comportaria todas as formas possessivas e genitivas, ocorrentes ou não, isto é, ela conteria paradigmas completos. As lacunas e a complementaridade estariam no âmbito do uso desse repertório. Não teríamos gramáticas diferentes para o português padrão e o português coloquial, mas apenas usos diferentes dos componentes de uma única gramática.”

O ponto de vista de Kato, porém, esbarra justamente no inconveniente de reduzir a realidade do português a um monismo lingüístico, corporificado em um saber gramatical que se fecha e se imobiliza pela completude. Deste modo, ignora-se que todo idioma, por sua historicidade intrínseca, sempre se desdobra, mesmo num recorte sincrônico, em múltiplas línguas funcionais<sup>7</sup>, que não podem ser consideradas como epifenômenos de uma única gramática subjacente. Tais línguas funcionais correspondem, a rigor, a diferentes sistematizações gramaticais, cujas unidades, ainda que sejam materialmente idênticas, não têm o mesmo valor nem a mesma extensão de uso. A diversidade de usos do pronome *seu*, por exemplo, está em parte atrelada ao fato de ser uma forma que aparece com significados distintos em paradigmas de distintas gramáticas.

## 9. Considerações finais

Situados no centro de múltiplas questões de ordem semântica e pragmática, os pronomes possessivos estão a merecer pesquisas mais largas e profundas. No plano universal da teorização lingüística, constituem valiosa fonte de estudo das relações do *eu* com o *tu* e de ambos com os *designata*, já que são instrumentos gramaticais que indiciam e associam, no espaço do discurso, as dimensões objetiva e intersubjetiva do falar em geral. Pela natureza da relação que estabelecem, os referidos pronomes devem ser analisados, no plano descritivo e comparativo, juntamente com outras formas de que as línguas dispõem para expressar possessividade, noção que se atrela, sozinha ou acompanhada da idéia de localização, ao ato de existir, valor que está na raiz da própria linguagem enquanto atividade enunciativa. Não é sem motivos que o verbo *ter* oscila e transita entre o mais evidente e prosaico sentido de posse em “ele tinha um dente de ouro” para o dominante sentido de existência, fática ou poética, em “no caminho tinha uma pedra”. Ao romper pelo gesto da voz o niilismo do silêncio inaugural, o indivíduo assinala o que tem ou pode aparecer (lat. *ex-(s)istere*) em um ponto qualquer de uma realidade que ele próprio constrói ou com a qual se depara, apoderando-se semioticamente do designado para compartilhá-lo com o outro (alocutário). Verifica-se, pois, que a ação da

---

<sup>7</sup> Para o conceito de *língua funcional*, consulte-se Coseriu (1980: 101-17).

palavra representa, por um lado, o despertar da consciência para o fato de que existir é “ser / estar aqui ou aí” (al. *Dasein*; ing. *there is*; it. *ci è*), o que implica algo que se “tem aqui ou aí” (fr. *il y a*) e implícita o *ser de* algum lugar, equivalendo a “se tenir et être tenu hors du néant”. Por outro lado, a verbalização constitui meio para alguma coisa *ser de* alguém, sem deixar de ser de outrem, uma vez que confere aos sujeitos envolvidos no processo comunicativo a incensurável possibilidade de apropriação e comunhão simbólica de todo o Universo. Por conseguinte, não há demasia em afirmar que o ato de fala não é só espaço privilegiado para a primeira e mais ampla manifestação da existência das coisas; é também lugar em que a palavra assume a prerrogativa de tornar comum tudo aquilo que cada falante de certo modo possui .

### Referências bibliográficas

- ALVES, F. F. de Vilhena. *Grammatica portugueza*. Pará : Pinto Barbosa, 1895.
- BALLY, C. *Linguistique générale et linguistique française*. Bern : A. Francke, 1965.
- BARTNING, I. Eléments pour une typologie des SN complexes en de en français . *Langue française*, 109: 29-43, 1996.
- BENVENISTE, E. *Problèmes de linguistique générale*. Paris : Gallimard, 1966.
- CAMARA JR., J.M. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1975.
- CERQUEIRA, V.C. A forma genitiva “dele” e a categoria de concordância (AGR) no português brasileiro. In: ROBERTS, I. e KATO, M. A. (orgs.). *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: UNICAMP, 1993, p.129-61.
- CHARAUDEAU, P. *Grammaire du sens et de l'expression*. Paris : Hachette, 1992.
- COSERIU, E. *Lições de lingüística geral*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.
- CUNHA, C. F. e CINTRA, L.F.L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DIAS, A. E. da Silva. *Syntaxe histórica portuguesa*. 5. ed. Lisboa: A.M. Teixeira, 1970.
- FREEZE, Ray. 1992. Existentials and other locatives. *Language*, 68:553–595, 1992.
- HJELMSLEV, L. *La categoría de los casos: estudio de gramática general*. Madrid: Gredos, 1978.
- KATO, Mary A. A complementaridade dos possessivos e das construções genitivas no português coloquial: réplica a Perini. *DELTA*, 1 (1 e 2): 107-120, 1985.

- KAYNE, Richard S. Toward a modular theory of auxiliary selection. *Studia Linguistica*, 47:3–31, 1993.
- LANGACKER, Ronald W. Reference-point constructions. *Cognitive Linguistics*, 4 (1): 1-38, 1993.
- LEONI, F. Evaristo. *Gênio da língua portuguesa*. Lisboa : Tipografia do Panorama, 1858 (2 t.).
- MEILLET, A. *Introduction a l'étude comparative des langues indo-européennes*. Paris: Hachette, 1949.
- NETTO, A. M. D'ALMEIDA. *O escholiaste portuguez*. Lisboa: Livraria Ferreira, 1883.
- NEVES, M.H.M. Possessivos. In: CASTILHO, A.T. (org.). *Gramática do português falado, vol. 3: as abordagens*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993, p. 149-211.
- PERINI, M. a. O surgimento do sistema possessivo do português coloquial: uma interpretação funcional. *DELTA*, 1 (1 e 2): 1-16, 1985.
- POTTIER, B. *Systematique des éléments de relation : étude de morphosyntaxe structurale romane*. Paris : Klincksieck, 1962.
- ROCHA LIMA, C.H. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 15ª ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1972.
- SAID ALI, M. *Gramática histórica da língua portuguesa*. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1964.
- SEILER, H. Possessivity, subject and object. *Studies in Language*, 7(1): 89-117, 1983.
- SILVA, Giselle M. de O. e. Variação no sistema possessivo de terceira pessoa. *Tempo Brasileiro*, 78/79: 54-72, 1984 (Sociolinguística e Ensino do Vernáculo).
- SOARES BARBOSA, J. *Grammatica philosophica da lingua portugueza*. 3ª ed. Lisboa: Academia, 1862.
- TAYLOR, John R. *Possessives in English: an exploration in cognitive grammar*. Oxford: OUP, 1996.
- VIANA, A. R. G. *Palestras filológicas*. Lisboa: A.M. Teixeira, 1910.